



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012, ADOTADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE COMPENSAR PERDAS DE ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - ICMS, INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 15h20 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Linbergh Farias, Francisco Dornelles, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim, Gim, Kátia Abreu, Casildo Maldaner, Delcídio do Amaral, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi e João Costa; e dos Deputados Josias Gomes, Eduardo Cunha, Lelo Coimbra, Eduardo Sciarra, Vaz de Lima, Anthony Garotinho, Paulo Foleto, Dr. Jorge Silva, Arnaldo Jardim, Jorge Corte Real, Osmar Júnior, Henrique Fontana, Manoel Junior, Arthur Lira, Professora Dorinha Seabra Rezende, Glauber Braga, Sarney Filho e Luciana Santos. Deixam de comparecer os demais membros. Recebido o ofício nº 49/2013 da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, pelo qual o Presidente do Senado designa o Senador Francisco Dornelles como membro suplente da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, a Reunião é reaberta e o sr. Presidente eventual comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Eduardo Cunha e Senador Romero Jucá para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Eduardo Cunha, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Walter Pinheiro como Relator e o Deputado Josias Gomes como Relator Revisor. Nada mais havendo a



tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual





(*Texto com revisão.*)

O SR PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Medida Provisória nº 599.

Há número regimental.

Declaro instalados os trabalhos.

Suspendo os trabalhos para retomar, amanhã, a eleição da Mesa.

(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, a reunião é reaberta às 10 horas e 34 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Vamos agora instalar a Medida Provisória nº 599.

A Relatoria cabe ao Senado; e a Presidência, à Câmara. A Presidência dos trabalhos cabe ao PMDB e está sendo indicado o Líder Eduardo Cunha; como Vice-Presidente está sendo indicado o Senador Romero Jucá. Como Relator está sendo indicado o Senador Walter Pinheiro; e como Relator revisor, está sendo indicado o Deputado Josias Gomes.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 1^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Liderança para eleição da Mesa. Volto a registrar: a Presidência cabe à Câmara, e o PMDB está indicando o Líder Eduardo Cunha; e o Vice-Presidente, o Senador Romero Jucá.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



Aprovado por unanimidade.

Convido o Deputado Eduardo Cunha para presidir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Sr^{as}s e Srs.

Parlamentares, designo como Relator o Senador Walter Pinheiro e, como Relator revisor o Deputado Josias Gomes.

A Comissão é de uma importância crucial. É uma medida provisória que trata da unificação da alíquota de ICMS, as suas compensações. O Relator certamente vai propor uma sistemática de debates e haverá muitas audiências públicas.

Certamente, vamos conversar com todos os Estados acerca desta Medida Provisória juntamente com o Relator. Então, vale realçar a sua importância, para que possamos saber que essa talvez seja, do ponto de vista do Pacto Federativo, a medida provisória mais relevante em tramitação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, reaberta às 10 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 35 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)